

**Convocação nº 05/2025 - CBH dos Afluentes do Baixo Iguaçu Pato Branco, 01 de outubro de 2025.**

Prezados representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu,

Servimo-nos do presente para convocá-los a participar da **9ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu**, a ser realizada exclusivamente por videoconferência, pela plataforma **Zoom**, conforme informações:

**Data:** 08 de outubro de 2025 (quarta-feira) **Horário:** 9h30

**Lista de presença e link para acesso a reunião:** <https://forms.gle/HhjNaJvFHjVSWDbF9>

**Pauta:**

1. Abertura;
2. Posse dos novos representantes;
3. Aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária;
4. Composição CTINS mandato 2025-2029;
5. Curso de Capacitação;
6. Considerações sobre o ENCOB;
7. Assuntos gerais;
8. Encerramento.

**Observações:**

- O acesso à reunião será disponibilizado após o preenchimento do formulário acima. O mesmo formulário será utilizado pra registrar a presença na reunião.
- O formulário estará disponível para preenchimento apenas **15 minutos antes da reunião**, não podendo ser acessado antes.
- O Público em geral poderá acompanhar a reunião pelo YouTube por meio do link: [https://youtube.com/live/3jksWH\\_cPwk?feature=share](https://youtube.com/live/3jksWH_cPwk?feature=share).

Solicitamos que os participantes confirmem sua presença até o dia **06 de outubro (segunda-feira)**, por meio do e-mail [cbhbaixoiguacu@iat.pr.gov.br](mailto:cbhbaixoiguacu@iat.pr.gov.br).

Certos de sua participação, agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Edenilson Albani**

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu.



ePROTOCOLO



Documento: **Convocacaoda9ReuniaoextraordinariadoCBHAfluentesdoBaixolgaucu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Albani (XXX.845.249-XX)** em 02/10/2025 07:32 Local: SANEPAR/09242.

Inserido ao protocolo **17.827.560-7** por: **Iago de Sousa Ferreira da Silva** em: 01/10/2025 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c733267658f84e67a606cbf43fccf333**.